



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº. 218/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral – Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico de Protocolo nº. 1704/2011 (Protocolo PAE nº. 3626/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, convalidando os atos anteriormente praticados, o Doutor José Herval Sampaio Júnior, Juiz designado para a Vara Cível da Comarca de Apodi, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), a partir de 02 de abril de 2011 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral, uma vez que não a recebe por nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN